

MONARQUIA ■ PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DE NACIONALIDADE

Estado reconhece D. Duarte Pio

■ Instituto dos Registos garante que D. Duarte é português e contraria pretensão de italiano, que quer anular os registos de nascimento do monarca

● SÓNIA TRIGUEIRÃO

O Conselho Técnico do Instituto dos Registos e do Notariado (IRN), presidido por António Figueiredo, declarou como válidos os registos de nascimento de D. Duarte Pio e do seu pai, D. Duarte Nuno. Isto é, segundo o documento a que o CM teve acesso, é-lhes reconhecida a nacionalidade portuguesa, depois de um colaborador de Rosário Poidimani – o italiano que se auto-intitula herdeiro da Casa de Bragança – ter tentado durante quase dois anos anular os registos de nascimento de D. Duarte Pio e do pai.

José Travassos Valdez, colaborador de Poidimani, alegou, entre outros factos históricos, a falsificação de documentos por parte do pai de D. Duarte à data do registo de nascimento do filho a 29 de Julho de 1947; que nem ele tinha a nacionalidade portuguesa por causa da Lei do Banimento e porque D. Duarte tinha nascido na Suíça. O Registo Civil investigou durante um ano e chegou a pedir documentação a D. Duarte. Só a 17 de Novembro de 2008 a Conservatória se decidiu e indeferiu o pedido de Valdez. Mas o colaborador de Poidimani pediu recurso, que foi parar ao IRN. Ao que o CM apurou, os membros do conselho votaram por unanimidade o novo indeferimento.

Ao CM, José Valdez afirmou que vai recorrer e que não aceita o facto de o IRN não lhe reconhecer legitimidade para contestar a nacionalidade. Por sua vez, um porta-voz de D. Duarte afirmou: “O IRN apenas vem reconhecer uma verdade que é por todos reconhecida: D. Duarte é português.” ■



O herdeiro do trono português vê reconhecida a nacionalidade

Indeferido novo pedido de anulação de registos de nascimento



Rosário Poidimani, o contestatário

SAIBA MAIS

● TERRA DE PORTUGAL

D. Duarte Pio de Bragança nasceu em Berna oito dias depois da rendição da Alemanha. Filho de D. Duarte Nuno de Bragança e de D. Maria Francisca de Orléans e Bragança. Reza a história que foi colocada terra de Portugal debaixo da cama da mãe durante o parto.

● 1995

ano em que D. Duarte Pio se casou, na Igreja do Mosteiro dos Jerónimos, com D. Isabel de Herédia. Foi a 13 de Maio.

● 1950

ano em que a Lei do Banimento foi revogada. A Lei tinha sido criada em 1834 e serviu para retirar a nacionalidade portuguesa a D. Miguel e aos seus descendentes.

● D. MANUEL II

Último rei de Portugal, destituído do trono a 5 de Outubro de 1910, exilou-se em Inglaterra.

Lei revogada devolve direitos

● A guerra da nacionalidade começou na Conservatória dos Registos Centrais, em Dezembro de 2007, com um processo de justificação administrativa pedido por Valdez. Mas o IRN não reconhece legitimidade a Valdez para impugnar a nacionalidade de D. Duarte, pois considera que não tem um interesse directo e não é herdeiro. Diz que após a revogação da Lei do Banimento de 18 de Dezembro de 1834, que retirou

a nacionalidade portuguesa a D. Miguel e descendentes, a Administração fez um novo registo do pai deste. A revogação dessas leis em 1950 “veio permitir a reposição dos seus direitos civis e políticos como se não tivesse ocorrido qualquer interrupção no seu exercício”. Quanto à existência de dois registos de nascimento do pai de D. Duarte Pio, o IRN diz que se resolve com o cancelamento do menos actualizado. ■



Estado dá razão a **D. Duarte** contra candidato italiano

■ Instituto
dos Registos diz
que não há dúvidas
sobre a sua
nacionalidade **PÁG. 26**

